



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
18/11/2022
ÀS 13:37 Horas
Ass.: *[assinatura]*

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2022

AUTOR: VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB) - FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO
PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 141/2022, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

[Assinatura]
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**VOTO DO RELATOR****PROCESSO:** 176/2022**PROJETO DE LEI:** 141/2022**VEREADOR RELATOR:** IDASIR DOS SANTOS**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 03/11/2022**AUTOR:** VEREADOR JOCELITO L. TONETTO,**EMENTA:** Denomina Via Pública. (Rua Aldo Menegotto)

O Membro da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei nº 141/2022, **Idasir dos Santos (MDB)**, após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:

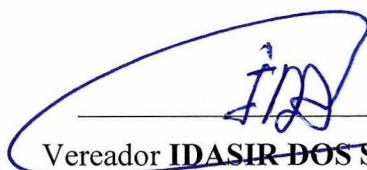
O presente Projeto de Lei, visa à denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "RUA ALDO MENEGOTTO", a Rua "A", situada no Loteamento Industrial Vila Nova, localizado parte no Bairro Vila Nova e parte no Bairro Vila Nova II, neste Município de Bento Gonçalves.

A proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via é para homenagear o morador desta localidade, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

O Projeto de Lei atende os requisitos formais, pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão do IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nem uma outra via ou obra pública do Município.

O presente projeto atende ao Regimento Interno, às normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (MDB)****Relator do PLO 141/2022**